



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Novo Plano de Ações Articuladas (Novo PAR)

Etapa Preparatória

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





Novo Plano de Ações Articuladas (Novo PAR)

Etapa Preparatória

Documento Técnico

Data: Dezembro de 2024

SUMÁRIO

NOVO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

1. Sobre a Etapa Preparatória no NOVO PAR.....	5
2. Dados das entidades.....	5
2.1. Cadastro das entidades e dirigentes.....	7
2.1.1 Cadastro das Regionais de Educação.....	7
3. Estrutura e descrição dos perfis no NOVO PAR.....	8
3.1. Perfis nas Secretarias de Educação.....	8
3.2. Perfis da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	8
3.3. Conhecimentos técnicos e atribuições dos perfis.....	8
3.4. Cadastro dos Perfis.....	11
3.5. Composição e Responsabilidades da Equipe Local.....	13
3.6. Conselhos.....	14
3.6.1 Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACCS/FUNDEB.....	14
3.6.2 Conselho Estadual/Municipal de Educação.....	14

SUMÁRIO

NOVO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

4. Preparação para o início do PAR.....	14
4.1 A Construção do grupo de gestão na secretaria.....	14
5. Anexos.....	16
Anexo 1 – Cadastro do (a) Coordenador (a) do PAR da Secretaria de Educação.....	16
Anexo 2 – Cadastro Coordenador (a) do PAR da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (ou similar).....	17
Anexo 3 – Cadastro do Coordenador Regional do PAR.....	18
Anexo 4 – Cadastro da Equipe Técnica.....	19
Anexo 5 – Cadastro do Articulador Territorial Regional.....	20
Anexo 6 – Cadastro do Técnico do PAR da Secretaria de Ciência e Tecnologia.....	21

1. Sobre a Etapa Preparatória no NOVO PAR

Esta é a etapa inicial do Novo PAR. É o momento em que o município, o estado e o Distrito Federal se preparam para elaborar o seu Plano de Ações Articuladas. É nesta etapa que:

- São cadastrados e confirmados os dados das entidades vinculadas ao Novo PAR, seus dirigentes e equipes responsáveis;
- É formado um grupo e designadas funções para a elaboração e o monitoramento do Novo PAR nas secretarias.

Este novo ciclo do PAR prevê a participação da Secretaria de Educação de forma integrada, uma vez que trata da elaboração de um planejamento para toda a rede de ensino para os próximos quatro anos.

Dessa forma, a Equipe Técnica foi expandida e, agora, é importante que sejam designados servidores com perfis diversos, capazes de trazer informações complementares para o processo de planejamento e gestão e de articular outros setores da Secretaria e as escolas.

2. Dados das entidades e dirigentes

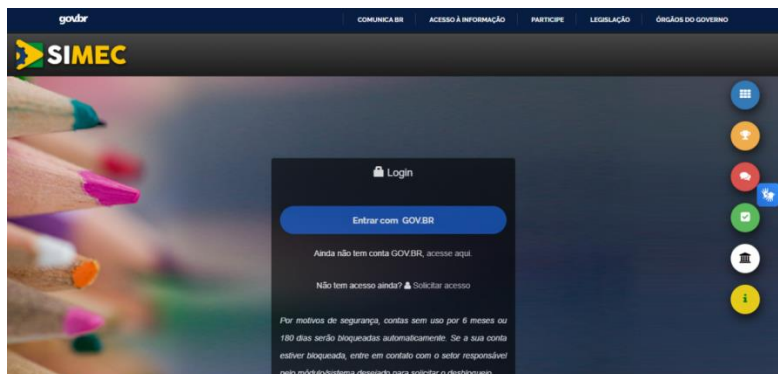
Os dados das entidades são informações cadastrais da Prefeitura e das Secretarias estaduais e municipais. Os dados dos dirigentes são referentes ao Prefeito, Secretário Municipal e Secretário (s) Estadual. Elas são muito importantes, porque representam o principal meio de contato do MEC e do FNDE com os responsáveis pelo PAR em seu município, estado ou o Distrito Federal.

Os cadastros das Prefeituras, Secretarias, Prefeito, Secretários Estaduais e Municipais de Educação e Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação são realizados automaticamente no sistema do Novo PAR, a partir das informações do sistema Habilita do FNDE.

Assim, para ter acesso ao Novo PAR, secretários e prefeitos devem estar previamente cadastrados no Sistema Habilita, possuir uma conta no Gov.Br e acessar url novopar.mec.gov.br.



O acesso também é possível diretamente pelo SIMEC, conforme imagem abaixo:



Cada entidade do Novo PAR possui perfis vinculados, descritos abaixo.

Para as Secretarias Estaduais de Educação, ainda, é possível cadastrar Regionais de Ensino, as quais podem ter perfis de visualização vinculados.

Cada entidade possui perfis associados, explicados no item 2 deste documento e sintetizados abaixo:

Entidade	Dados	Vinculação	Perfil principal associado	Perfil secundário associado	Perfil terciário
Secretaria Estadual de Educação	CNPJ, endereço, e-mail e número de telefone	Ente estadual/distrital	Dirigente (Secretário Estadual de Educação)	Coordenador Estadual do PAR	Equipe Técnica: 1) Articulador pedagógico 2) Técnico do PAR 3) Articulador Territorial
Regional de Ensino da Secretaria Estadual de Educação	Endereço, e-mail e número de telefone	Secretaria Estadual de Educação			1) Coordenador da Regional 2) Articulador Territorial da Regional (Equipe Técnica)
Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	CNPJ, endereço, e-mail e número de telefone	Ente estadual/distrital	Dirigente (Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e	Coordenador de Ciência e Tecnologia	Equipe Técnica: Técnico (s) do PAR

(ou similar)			Inovação)		
Secretaria Municipal de Educação	CNPJ, endereço, e-mail e número de telefone	Ente municipal	Dirigente (Secretário Municipal de Educação)	Coordenador do PAR	Equipe Técnica: 1) Articulador pedagógico 2) Técnico do PAR

2.1. Cadastro das entidades e dirigentes

A análise e o preenchimento do diagnóstico, a elaboração e o monitoramento do Planejamento, assim como as solicitações para assistência técnica e financeira via PAR, ocorrem por meio do sistema Novo PAR. O acesso ao sistema é realizado utilizando o login e a senha pessoal do Gov.Br.

Após realizar o primeiro acesso, os (as) secretários (as) podem cadastrar o (a) Coordenador (a) do PAR, que poderá cadastrar, assim como o (a) Secretário (a), os membros das Equipes Técnicas e Locais.

2.1.1. Cadastro das Regionais de Educação

O cadastro das entidades Regionais de Educação das secretarias estaduais será feito, inicialmente, pelo MEC. O sistema dará a possibilidade de edição pelo (a) Secretário (a) (ou dirigente), pelo (a) Coordenador (a) do PAR ou pelo (a) Articulador Territorial Estadual, que poderão realizar o cadastro de novas Regionais, caso necessário, e o cadastro das equipes de cada Regional de Ensino.

O cadastro das regionais é opcional pelos estados e tem como intuito favorecer o monitoramento das ações no território, bem como ações colaborativas com os municípios de cada regional.

3. Estrutura e descrição dos perfis no Novo PAR

A elaboração do planejamento da Secretaria exige a participação de todos os envolvidos na formulação e implementação da política educacional. Para tanto, espera-se o envolvimento da comunidade escolar, das equipes das regionais de ensino (para os estados) e de técnicos com perfis diversos do órgão central. Não seria possível, entretanto, que todos manuseassem o sistema, onde o planejamento é consolidado e monitorado.

Dessa forma, o PAR indica a designação de perfis específicos de servidores para a elaboração, a articulação na Rede de Ensino e o manuseio do sistema e a criação de uma Equipe Local, que colaborará na elaboração do planejamento e acompanhará a sua execução.

Dessa forma, as secretarias possuem três níveis de perfis. O primeiro nível é composto pelo (a) Prefeito (a) e, para os estados, pelo (os/a/as) Secretário (os/a/as) de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação (ou similar), quando a Educação Profissional e Tecnológica estiver sob esta pasta.

O segundo nível é composto pelo (a) Coordenador (a) do PAR em cada uma das secretarias participantes. O terceiro nível é composto pela Equipe Técnica do PAR, Coordenador (a) Regional e Articulador (a) Regional do PAR, no caso dos estados.

3.1. Perfis das Secretarias de Educação

Toda Secretaria de Educação – estadual, distrital ou municipal – deve cadastrar um (a) Coordenador (a) do PAR. Seu cadastro é obrigatório. Ele (a) coordenará a elaboração e o monitoramento do planejamento, juntamente com o (a) Secretário (a) e cadastrará os demais membros da Equipe Técnica.

A Equipe Técnica é composta pelo (s) Articulador (es) Pedagógico (s) e Técnico (s) do PAR, para as Secretarias Municipais, e Articulador (es) Pedagógico (s), Técnico (s) do PAR, Articulador Territorial, Coordenador Regional e Articulador (es) Regional (is), para as Secretarias Estaduais.

3.2. Perfis da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

A Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, ou Secretaria responsável pela Educação Profissional e Tecnológica, contará, obrigatoriamente, com um (a) Coordenador (a) do PAR específico e com o (s) Técnico (s) do PAR como Equipe Técnica, de cadastro opcional. Assim como o (a) Coordenador (a) da Secretaria de Educação, este perfil também pode estar vinculado ao perfil do (a) Secretário (a).

3.3. Conhecimentos técnicos e atribuições dos perfis

Cada perfil possui uma responsabilidade e um conhecimento técnico a ser aportado no PAR. Portanto, recomenda-se que a designação de quem ocupará os perfis de Coordenador (a) e Equipe Técnica considerarem as descrições abaixo.

Perfis Primários

Perfil	Atribuições no Diagnóstico e Planejamento	Nº*
Prefeito (a) [Municipal]	Assina os Termos de Compromisso. Mesmas alçadas de ação que o (a) Secretário (a) Municipal de Educação.	1
Secretário de Educação	Aprovar e enviar o Diagnóstico e o Planejamento (inicial e revisões) ao MEC.** Cadastrar o(a) Coordenador(a) do Novo PAR na Secretaria. Editar tudo que compete à entidade.	1

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação (ou similar)	Cadastrar a Equipe Técnica de Ciência e Tecnologia.	1
---	---	---

*Quantidade de Perfis no Sistema.

**Caso a Educação Profissional e Tecnológica esteja na alçada de outra Secretaria, o Diagnóstico e o Planejamento somente serão encaminhados ao MEC quando os dois Secretários aprovarem. É importante que o Planejamento da Educação no Estado esteja integrado.

Perfis Secundários

Perfil	Conhecimentos técnicos	Atribuições no Diagnóstico e Planejamento	Nº*
Coordenador [Estadual/ Distrital/ Municipal] do PAR	Atuação transversal na Secretaria, conhecimentos sobre as peças de planejamento, capacidade de articulação, gestão e envolvimento.	Coordenar a análise do Diagnóstico, revisar e enviar o Questionário Diagnóstico. Coordenar a elaboração do planejamento, analisar e enviar ao (à) Secretário (a) para aprovação final. Facilitar a comunicação com o (a) Secretário (a) e os demais participantes do PAR. Acumula todas as permissões que a Equipe Técnica possui.	1
Coordenador de Ciência e Tecnologia [Estadual]	Atuação transversal na Secretaria, conhecimentos sobre as peças de planejamento, capacidade de articulação, gestão e envolvimento.	Coordena a análise do Diagnóstico e do Planejamento de EPT, articulando com o Coordenador do PAR, da Secretaria de Educação. Acompanha a elaboração do PAR, nos assuntos de EPT. Tem permissão de consulta em todo o Sistema.	1

*Quantidade de Perfis no Sistema.

Perfis Terciários: Equipe Técnica

Perfil	Características	Atribuições	Nº*
Articulador Pedagógico	Atuação nas ações e insumos pedagógicos dentro da Secretaria e	Articular as equipes pedagógicas da Secretaria para análise do Diagnóstico e	0 a 3

[Estadual/Distrital/ Municipal]	maior proximidade com as escolas.	preenchimento do Questionário Diagnóstico e para o Planejamento do PAR, de modo a refletir as necessidades da rede. Articulação com as escolas, quando necessário. Tem permissão para edição, no Sistema.	
Técnico do PAR [Estadual/Distrital/ Municipal]	Atuação em áreas diversas da Secretaria, conhecimento dos instrumentos de planejamento, facilidade na operação do Sistema e conhecimentos básicos de gestão e planejamento da rede.	Cumprir as rotinas dentro do Sistema, garantir sua constante atualização e o cumprimento dos prazos, auxiliar o (a) Coordenador (a) do PAR e o (a) Articulador (a) Pedagógico (a) no preenchimento das informações relativas ao Diagnóstico e Planejamento do PAR. Tem permissão para edição, no Sistema.	0 a 3
Articulador Territorial Estadual [Estadual]	Atuação junto aos municípios, conhecimento e atuação em ações de regime de colaboração, articulação com consórcios e arranjos territoriais.	Conhecer o PAR dos municípios da sua região e propor parcerias entre estado e municípios, com o apoio da União. Tem permissão de consulta em todo o Sistema.	0 a 1
Coordenador da Regional [Estadual]	Atuação transversal na Regional de Educação, capacidade de articulação, gestão e envolvimento da comunidade educacional.	Acompanhamento do diagnóstico e do planejamento com identificação das necessidades do seu território. Tem permissão de consulta em todo o Sistema.	1 por Region al
Articulador Territorial Regional [Estadual]	Articulação com os municípios e conhecimento sobre a realidade das escolas da região.	Conhecer o PAR dos municípios da sua região e propor parcerias entre estado e municípios, com o apoio da União. Indicar problemáticas das	0 a 1 por Region al

		escolas à Secretaria para compor análise do Diagnóstico e Planejamento. Tem permissão de consulta em todo o Sistema.	
Técnico de Ciência e Tecnologia [Estadual]	Atuação em áreas diversas da Secretaria, facilidade na operação do Sistema e conhecimentos básicos de gestão e planejamento da rede.	Acompanha a elaboração do PAR, nos assuntos de EPT. Tem permissão de consulta em todo o Sistema.	0 a 2

*Quantidade de Perfis no Sistema.

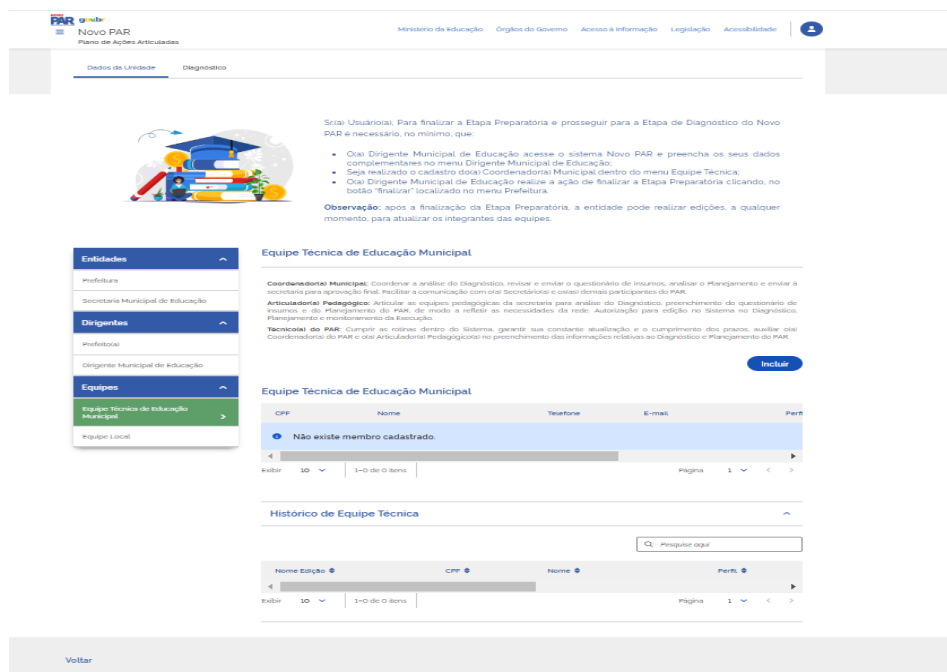
3.4. Cadastro dos Perfis

O (A) Prefeito (a), o(a) Secretário (a) de Educação, o(a) Secretário (a) de Ciência, Tecnologia e Inovação e o (a) Coordenador (a) do PAR possuem autorização para cadastrar profissionais no PAR, em níveis abaixo do seu, conforme descrito:

Perfil	Quem cadastra
Prefeito e Secretário Estadual de Educação	Cadastro via Sistema Habilita
Secretário Municipal de Educação	Cadastro via Sistema Habilita
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação	Cadastro via Sistema Habilita
Coordenador do PAR [Estadual/Distrital/Municipal]	Secretário (a) de Educação [Estadual/Distrital/Municipal]
Coordenador de Ciência e Tecnologia	Secretário de Ciência e Tecnologia (ou similar)
Coordenador da Regional	Secretário ou Coordenador do PAR [Estadual] Articulador Territorial [Estadual]
Equipe Técnica da Secretaria de Educação (Articulador Pedagógico e Técnico do PAR da Secretaria de Educação)	Secretário ou Coordenador do PAR [Estadual/Distrital/Municipal]
Técnico de Ciência e Tecnologia	Secretário ou

	Coordenador de Ciência e Tecnologia
Articulador Territorial [Estadual]	Secretário ou Coordenador do PAR [Estadual]
Articulador Territorial Regional	Secretário ou Coordenador do PAR ou Coordenador da Regional Articulador Territorial [Estadual]
Equipe Local	Secretário ou Coordenador do PAR

Para realizar os cadastros, os gestores devem acessar o Menu na lateral esquerda e selecionar a entidade a qual deseja vincular o perfil. Em seguida, se for cadastrar Coordenador do PAR ou algum outro membro da equipe técnica, clicar em “Equipe Técnica” e, na sequência, responder ao questionário, indicando o perfil que o servidor a ser cadastrado irá ser atribuído.



Novo PAR
Plano de Ações Articuladas

Ministério da Educação | Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

Equipes

Equipe Técnica de Educação Municipal

Coordenador(a) Municipal: Coordenar a análise do Diagnóstico, enviar e enviar o questionário de Insumos, analisar o Planejamento e enviar a secretaria para aprovação final, realizar a comunicação com os Secretários e outros demais participantes do PAR.

Articulador(a) Pedagógico(a): Articular as equipes pedagógicas da secretaria para análise do Diagnóstico, preenchimento do questionário de insumos e do Planejamento do PAR, de modo a refletir as necessidades da rede. Autorização para edição no Sistema no Diagnóstico, Planejamento e monitoramento da Educação.

Técnicos(as) do PAR: Cumprir os roles dentro do Sistema, garantir sua constante atualização e o cumprimento dos prazos, auxiliar nos Coordenadores de PAR e nos Articuladores Pedagógicos no preenchimento das informações relativas ao Diagnóstico e Planejamento do PAR.

Observação: após a finalização da Etapa Preparatória, a entidade pode realizar edições, a qualquer momento, para atualizar os integrantes das equipes.

Incluir

Equipe Técnica de Educação Municipal

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Perfil
Não existe membro cadastrado.				

Exibir 10 | 1-0 de 0 itens | Página 1

Histórico de Equipe Técnica

Nome Edição | CPF | Nome | Perfil

Exibir 10 | 1-0 de 0 itens | Página 1

[Voltar](#)

Os Anexos deste documento demonstram o processo de cadastro de cada Perfil.

3.5. Composição e Responsabilidades da Equipe Local

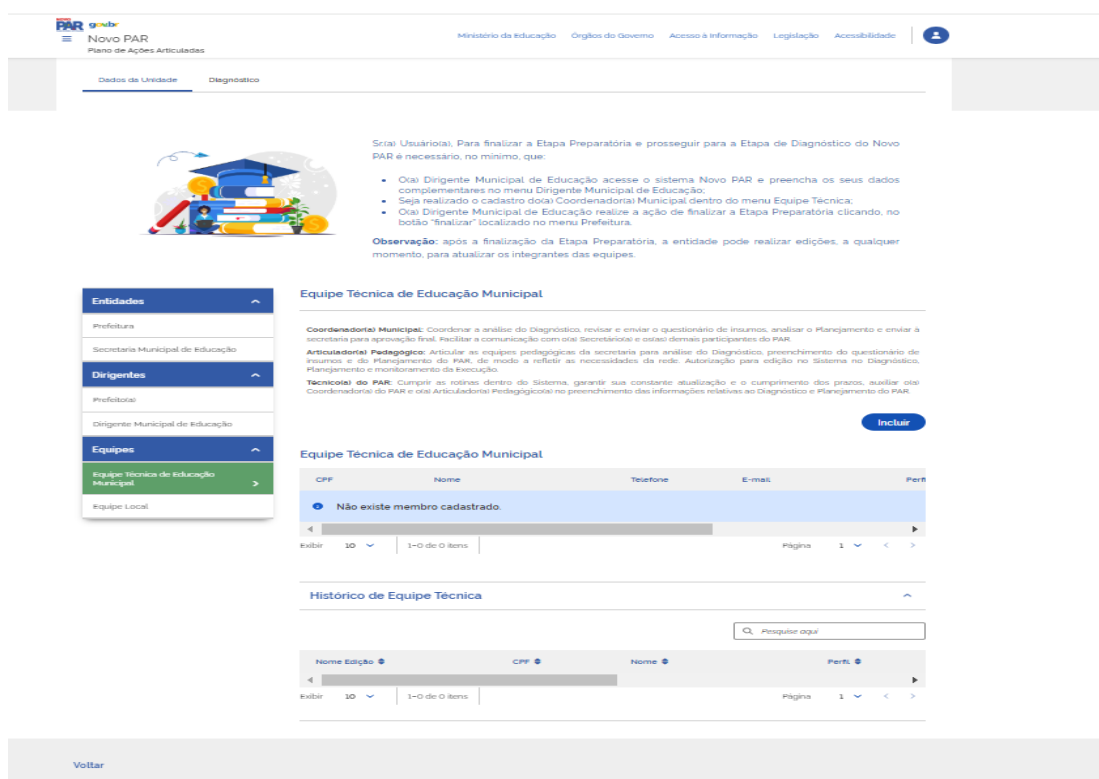
A Equipe Local tem como função o acompanhamento da implementação do Novo PAR no estado, no Distrito Federal e no município. Ela deve representar a Comunidade

Educacional de maneira ampla e, portanto, é preciso que, durante a análise do Diagnóstico, resposta ao Questionário e a elaboração do Planejamento, ela seja convocada para participar do processo, contribuindo com os desafios vivenciados pelas escolas.

Essa equipe deve ser composta pelos seguintes profissionais: técnicos da Secretaria de Educação; representantes dos (as) diretores (as) de escola; representantes de escolas de Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação do Campo (se houver na localidade); representantes de professores do Atendimento Educacional Especializado (AEEs); representantes dos (as) coordenadores (as) ou supervisores escolares; representantes do quadro técnico-administrativo das escolas; representantes dos Conselhos Escolares; representantes do Conselho Estadual/Municipal de Educação (quando houver).

O (A) Secretário (a) Estadual/Municipal de Educação, com o auxílio do (a) Coordenador (a) do Novo PAR, é o (a) gestor (a) responsável pela condução de todas as atividades. O estado/município ainda pode convidar outros segmentos que considerar importantes para integrarem essa equipe, como técnicos da Secretaria de Planejamento do governo do estado ou da prefeitura municipal, representantes de outros segmentos da sociedade civil etc.

O processo de cadastro da Equipe Local é semelhante ao de cadastro da Equipe Técnica. Após selecionar a entidade, selecionar Equipe Local na lateral esquerda e preencher o formulário com os dados dos servidores representantes.



Ministério da Educação | Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

NOVO PAR
Plano de Ações Articuladas

Dados da Unidade | Diagnóstico

Sr(a) Usuário(a), Para finalizar a Etapa Preparatória e prosseguir para a Etapa de Diagnóstico do Novo PAR é necessário, no mínimo, que:

- O(a) Dirigente Municipal de Educação acesse o sistema Novo PAR e preencha os seus dados complementares no menu Dirigente Municipal de Educação;
- Seja realizado o cadastro do(a) Coordenador(a) Municipal dentro do menu Equipe Técnica;
- O(a) Dirigente Municipal de Educação realize a ação de finalizar a Etapa Preparatória clicando no botão "finalizar" localizado no menu Prefeitura.

Observação: após a finalização da Etapa Preparatória, a entidade pode realizar edições, a qualquer momento, para atualizar os integrantes das equipes.

Equipe Técnica de Educação Municipal

Coordenador(a) Municipal: Coordenar a análise do Diagnóstico, revisar e enviar o questionário de Insumos, analisar o Planejamento e enviar a secretaria para aprovação final. Realizar a comunicação com o(a) Secretário(a) e demais membros participantes do PAR.

Articulador(a) Pedagógico: Articular as equipes pedagógicas da secretaria para analisar o Diagnóstico, preenchimento do questionário de Insumos e do Planejamento do PAR, de modo a refletir as necessidades da rede. Autorização para edição no Sistema no Diagnóstico, Planejamento e monitoramento da Execução.

Técnico(a) do PAR: Cumprir as rotinas dentro do Sistema, garantir sua constante atualização e o cumprimento dos prazos, auxiliar o(a) Coordenador(a) do PAR e o(a) Articulador(a) Pedagógico(a) no preenchimento das informações relativas ao Diagnóstico e Planejamento do PAR.

Incluir

Equipe Técnica de Educação Municipal

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Perfil
Não existe membro cadastrado.				

Exibir 10 1-0 de 0 itens Página 1

Histórico de Equipe Técnica

Procurar aqui

Nome Edição	CPF	Nome	Perfil
1-0 de 0 itens			

Exibir 10 1-0 de 0 itens Página 1

[Voltar](#)

3.6. Conselhos

3.6.1. Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB

O CACS é o Conselho de Acompanhamento e Controle Social da aplicação dos recursos, instituído na União e em cada Estado, Distrito Federal e Município. De acordo com a Lei nº 12.695, de julho de 2012, o CACS tem a prerrogativa de analisar a prestação de contas dos recursos repassados aos entes federados e encaminhar demonstrativo sintético conclusivo ao FNDE acerca da aplicação dos recursos.

Os conselheiros do CACS, portanto, possuem perfil de visualização de todas as etapas do PAR.

Os conselheiros do CACS são automaticamente cadastrados no Novo PAR, através de rotina que busca dados no SISCACS, do FNDE. Caso seja necessária alguma atualização, é preciso entrar em contato com o FNDE.

3.6.2. Conselho Estadual/Municipal de Educação

O Conselho Estadual/Municipal de Educação, na sua atribuição de acompanhamento, fiscalização e suporte ao Poder Executivo, deve ter acesso ao Novo PAR. Assim como os conselheiros do CACS, os Conselheiros Estaduais/ Municipais de Educação também possuem perfil de consulta de todas as etapas do PAR.

O cadastro dos conselheiros estaduais de educação deve ser realizado pelo (a) Secretário (a) Estadual ou pelo (a) Coordenador (a) do PAR.

O cadastro dos conselheiros municipais de educação será realizado de forma automatizada, mas, de toda forma, é importante que os membros da Secretaria de Educação revisem a atualização dos dados e, em caso de erro, entrem em contato com o PAR Fale Conosco.

4. Preparação para o início do PAR

A preparação da Secretaria para iniciar o PAR não se dá apenas na identificação dos perfis e respectivos cadastros, mas, também, a partir da formação de um grupo que conduzirá o PAR e da instituição de uma dinâmica para envolver a comunidade educacional e as diversas áreas da Secretaria.

4.1. A construção do grupo de gestão na secretaria

As Etapas de Diagnóstico e de Planejamento demandam a participação de todos os atores que fazem com que a política educacional seja formulada e implementada. Isso quer dizer, desde o (a) Secretário (a) de Educação até o corpo de professores (as) e técnicos (as) das escolas, passando pelos gestores da secretaria e gestores escolares e pelas regionais de ensino, nas redes estaduais.

Para cada etapa, um método de construção é proposto, mas, é na Etapa Preparatória que estes processos e a construção dos grupos devem ser iniciados.

As pessoas designadas para ocuparem os perfis vinculados ao Coordenador do PAR e à Equipe Técnica (Articulador Pedagógico, Técnico do PAR e Articulador Territorial, para estados) constituem o grupo de gestão do PAR. Eles serão os responsáveis pela articulação com outras áreas da secretaria e da prefeitura/governo, se necessário, por acionar a Equipe Local e fomentar a participação da comunidade educacional no processo.

O Coordenador do PAR é o responsável por gerir o processo, a Equipe Técnica por executar as análises e fazer os primeiros cadastros no sistema e a Equipe Local, que representa a comunidade educacional, deve fornecer insumos sobre a prática e a realidade da educação no município e acompanhar a elaboração do planejamento e o monitoramento. É recomendado, ainda, que haja pelo menos um momento durante cada uma das Etapas de Diagnóstico e Planejamento de diálogo ampliado com as escolas.

Na Etapa Preparatória, devem ser realizados os primeiros encontros com as Equipes Técnica e Local, as responsabilidades de cada um devem ser pactuadas e um calendário de encontros elaborado, considerando o cronograma do Novo PAR. Sugere-se, assim, dois encontros durante a Etapa Preparatória.

1) 1º Encontro: Alinhamento da Equipe Técnica, Coordenador (a) e Secretário (a)

Objetivo do Encontro: construir o grupo da secretaria responsável pelo PAR. Garantir a compreensão de todos sobre o PAR, sobre a relação dele com os planejamentos da rede, as responsabilidades de cada um e a pactuação do cronograma do PAR na rede de ensino.

Responsável pela preparação e condução do Encontro: Coordenador (a) do PAR e Secretário (a) de Educação.

Participantes: Equipe Técnica do PAR.

2) 2º Encontro: Alinhamento Equipe Local e Secretaria

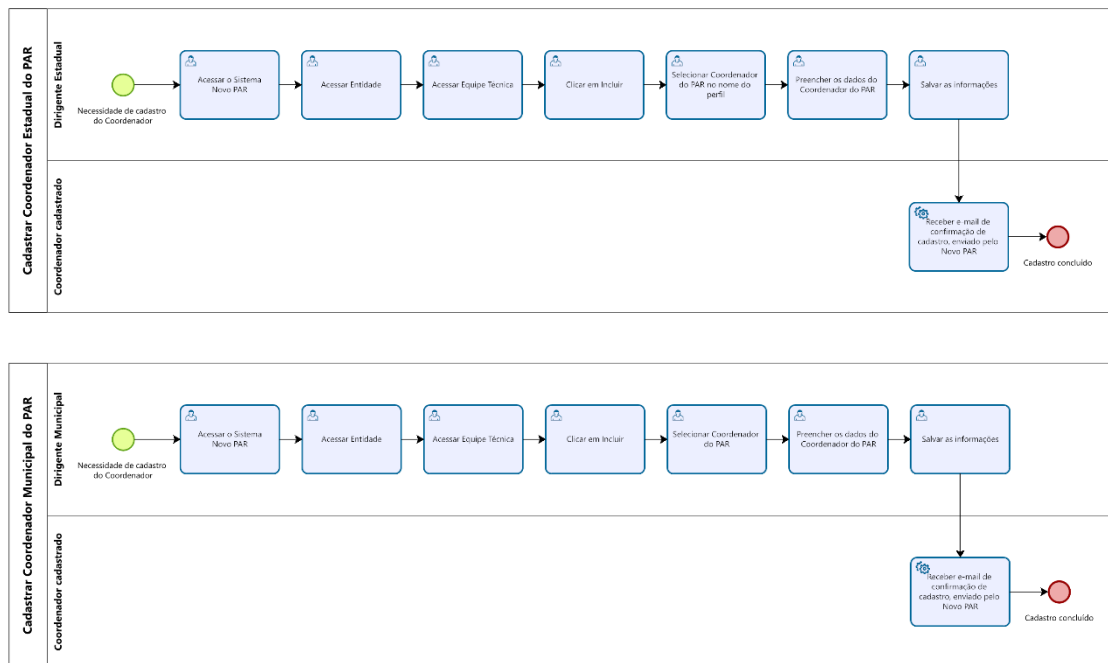
Objetivo do Encontro: Construir a Equipe Local como responsável por representar a comunidade educacional, em seus diversos segmentos, no processo de diagnóstico e planejamento da rede de ensino.

Responsável pela preparação e condução do Encontro: Coordenador (a) do PAR e Secretário (a) de Educação.

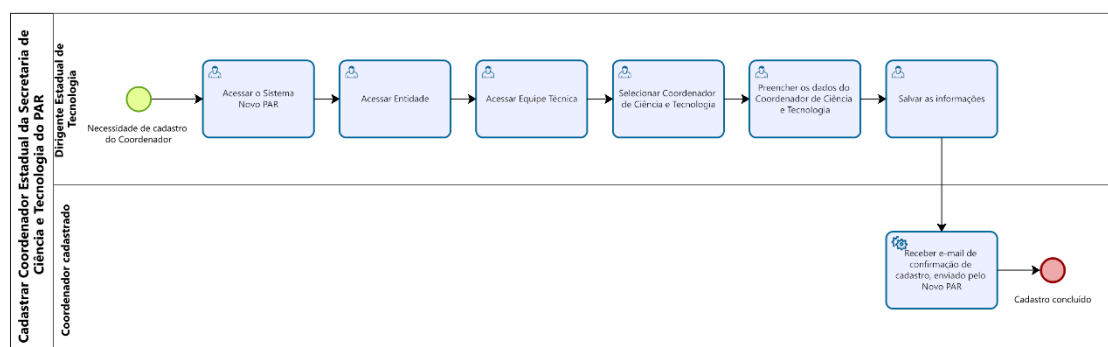
Participantes: Equipe Local do PAR e Equipe Técnica do PAR.

Anexos

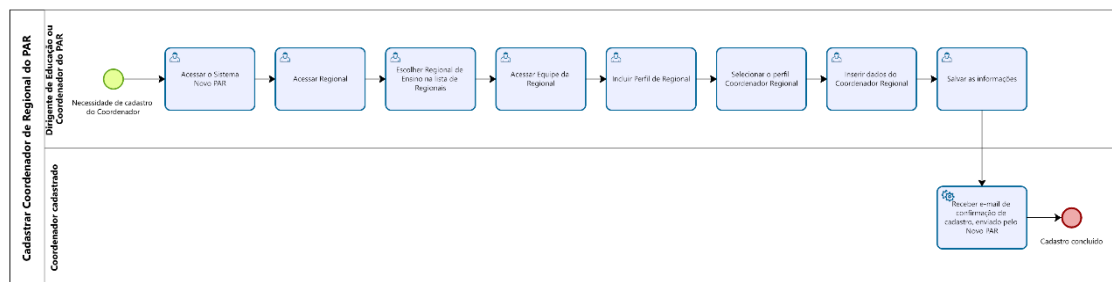
Anexo 1 – Fluxo de Cadastro do (a) Coordenador (a) do PAR da Secretaria de Educação



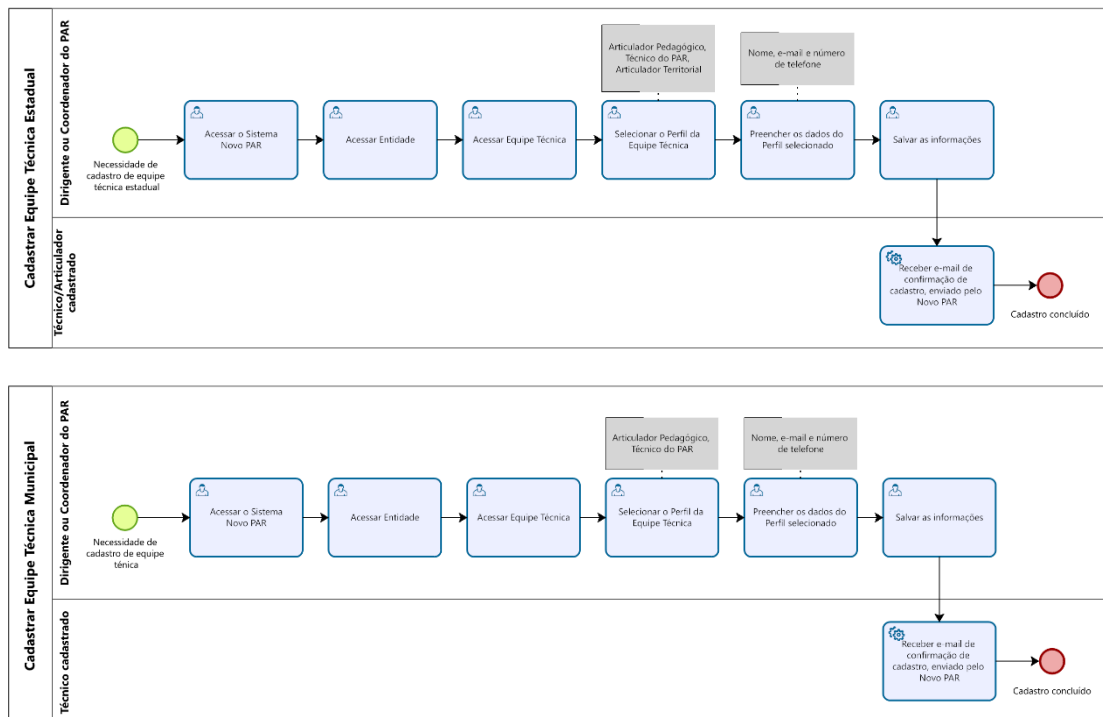
Anexo 2 – Fluxo de Cadastro Coordenador (a) do PAR da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (ou similar)



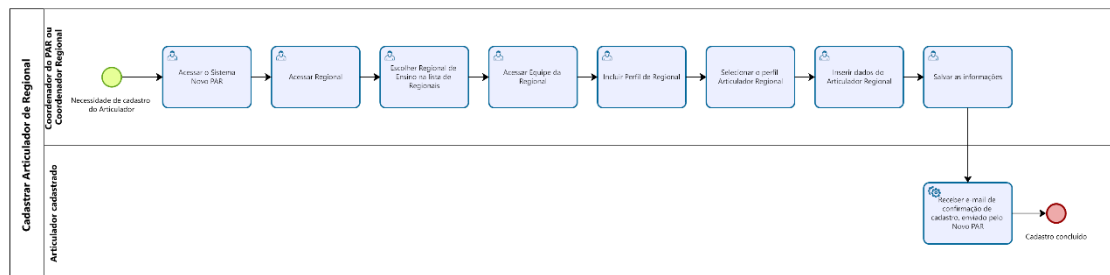
Anexo 3 – Fluxo de Cadastro do Coordenador Regional do PAR



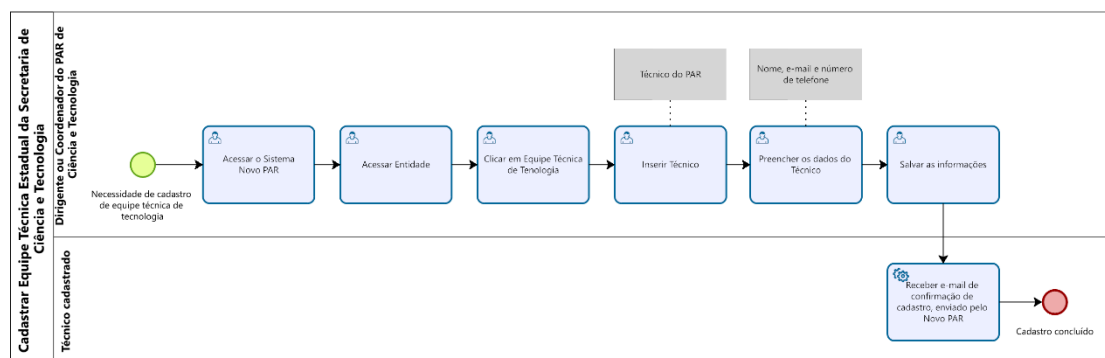
Anexo 4 – Cadastro da Equipe Técnica



Anexo 5 – Fluxo de Cadastro do Articulador Territorial Regional



Anexo 6 – Fluxo de Cadastro do Técnico do PAR da Secretaria de Ciência e Tecnologia



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC